

DECRETO Nº 021/2021

Beneditinos – Piauí, 22 de Abril de 2021.

Dispões sobre concessão de insalubridade de grau máximo ao Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, do Município de Beneditinos-PI e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão JULLYVAN MENDES DE MESQUITA, usando das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – FICA concedido o pagamento de insalubridade aos servidores efetivos, que exerce o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE no Município de Beneditinos-PI, num percentual de 40% (quarenta por cento). Conforme decisão Judicial do Processo de nº0000372-08.2020.5.22.0002.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto, retroagem a 1º de Março de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência,

Publique-se

Registe-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-Piauí, 22 de Abril de 2021.

JULLYVAN MENDES DE
MESQUITA:02262454388

Assinado digitalmente por JULLYVAN
MENDES DE MESQUITA:02262454388
DN: cn=JULLYVAN MENDES DE
MESQUITA:02262454388, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=mendesjlyvan@gmail.com
Data: 2021.04.22 15:55:21 -03'00'

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-